

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**REFERENTE À ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**  
**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA SÉTIMA SÉRIE DA 13ª**  
**(DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO**  
**CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 7 (SETE)**  
**SÉRIES, SENDO ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES PARA COLOCAÇÃO PRIVADA E ATÉ 4**  
**(QUATRO) SÉRIES PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO DE**  
**REGISTRO AUTOMÁTICO DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS,**  
**DE EMISSÃO DA**



**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora – Categoria “S1” - CVM nº  
477 CNPJ nº 02.773.542/0001-22  
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São  
Paulo – SP

**LASTREADOS EM DEBÊNTURES PRIVADAS EMITIDAS PELA**

**ELECTRA HYDRA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**

Sociedade por Ações sem Registro de Companhia  
Aberta CNPJ nº 55.629.962/0001-04  
Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, 1º  
andar, bairro Campo Comprido, CEP 81200-526,  
Curitiba – PR

no valor total de até  
**R\$ 28.500.000,00**

(vinte e oito milhões e quinhentos mil reais)

*As debêntures não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação  
de risco*

*Nível de concentração dos direitos creditórios: devedor único*

**1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE**

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), em conjunto com o **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, n.º 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.673.855/0001-25 (“Coordenador Líder”), no

âmbito da distribuição pública de até 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária da 7ª (sétima) série ("Debêntures da Sétima Série") com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 28 de março de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais) ("Valor Total da Oferta"), destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 7 (Sete) Séries, sendo até 3 (Três) Séries para Colocação Privada e até 4 (Quatro) Séries Para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da Opea Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Privadas Emitidas pela Electra Hydra Participações Societárias S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 24 de março de 2025 e aditado pela primeira vez em 28 de março de 2025, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente) em conformidade com a Resolução CVM 160, a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), o "Código de Ofertas Públicas" ("Código ANBIMA") e as "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, quando em conjunto com o código ANBIMA, "Normativos ANBIMA") conforme em vigor e expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), sob o regime de melhores esforços de colocação para o valor total das Debêntures da Sétima Série vêm a público COMUNICAR, por meio deste comunicado ao comunicado ("Comunicado ao Mercado"), a alteração do cronograma estimado da oferta divulgado no Aviso ao Mercado datado de 02 de julho de 2025, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Evento (2)</b>	<b>Data Prevista (1)</b>
<b>1</b>	Protocolo do pedido automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado da Oferta.	02/07/2025
<b>2</b>	Divulgação do Comunicado ao Mercado do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	07/07/2025
<b>3</b>	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início.	07/07/2025
<b>4</b>	Data da Liquidação Financeira das Debêntures.	08/07/2025
<b>5</b>	Data limite de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Em até 180 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

- (1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência aos investidores, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

O Coordenador Líder se certificará que os investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a oferta original foi alterada e das suas novas condições.

## **2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A OFERTA OU SOBRE AS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NA RESOLUÇÃO CVM 160 EM SEU ARTIGO 86, INCISO II, ALÍNEA "A", PARA AS DEBÊNTURES.**

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO O SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" DO SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

A data deste Aviso ao Mercado é de 04 de julho de 2025.



**Coordenador Líder**

**OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

